



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CONTRATO Nº 01/DP/003/2022
PROC. ADM. Nº 003/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA E A EMPRESA LICITANTE C.M.P. DE SOUZA-ME.

Por este instrumento particular, o **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA**, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Aguiar de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 021979952002-5 SSP/MA e do CPF nº 452.897.433-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Licitante C.M.P. DE SOUZA-ME, CNPJ nº 15.004.012/0001-61, situada na Rua São Luiz, nº 60, Alto da Penha, CRATO – CE, representada pelo seu empresário o Sr. Cicero Macário Pereira de Souza, portador da cédula de identidade nº 98029165661 SSP/CE e CPF nº 639.479.003-68, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licitação nº 003/2022, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as condições a seguir produzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratação de profissional para prestação de serviços de dedetização, imunização, sanitização, desinfecção e higienização, no prédio da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, de acordo com as especificações descritas abaixo e nos termos da proposta de preço ofertada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição dos itens descritos no Clausula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADO o valor total de R\$ 8.533,01 (oito mil quinhentos e trinta e tres reais e um centavo).

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | Metros | Preço Unit. | Preço Total |
|------|---|------|---------|-------------|---------------------|
| 1 | Serviços de dedetização, compreendendo a desinsetização de insetos voadores e rasteiros, a desratização, parte superior que equivale a 228,98 M² e a parte inferior que equivale a 368,88 M², totalizando 597,86 M². Sendo 2 aplicações, totalizando 1.195,72 M². | M² | 1195,72 | R\$ 4,80 | R\$ 5.739,46 |
| 2 | Imunização, sanitização, desinfecção e higienização em todas as áreas Interna/Externa. Total da Metragem das área 228,98 M², sendo 2 aplicações, totalizando 457,96M². | M² | 457,96 | R\$ 6,10 | R\$ 2.793,56 |
| | | | | | R\$ 8.533,01 |



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em conformidade com o programa de execução do serviço realizado, acompanhado de Nota Fiscal e após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, através de transferência bancária à conta indicada pelo licitante, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e ateste de recebimento dos materiais efetuados nas Notas Fiscais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não haverá reajuste dos preços propostos.

PARÁGRAFO QUARTO - A Nota Fiscal/Avulsa será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

PARÁGRAFO QUINTO - O pagamento será efetuado, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Câmara Municipal de Lima Campos, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratado.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) dias após o recebimento da autorização da ordem de serviço.

Parágrafo Segundo - O prazo de que trata o Parágrafo Primeiro poderá ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A execução do objeto contratual será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lima Campos - MA, sito a Av. JK, s/n.º -centro, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12:00 horas.

Parágrafo Quarto - Em havendo atraso no prazo de execução será aplicada multa conforme descrito no presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Parágrafo Primeiro - Somente serão aceitos os serviços declarados em perfeitas condições.

Parágrafo Segundo - A desconformidade do serviço às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará ao Contratado às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro - Caso os serviços executados não correspondam às especificações exigidas no contrato, serão refeitos no prazo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATADO, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Lima Campos;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Lima Campos;
PROJ. ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro - A garantia mínima dos serviços é de até o termino do contrato a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o serviço deste Contrato nas condições avençadas e do CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- b) Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- c) Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.
- d) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- b) Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- c) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- d) Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

- e) Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços realizados, inclusive especificações, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos;
- i) Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na realização dos serviços.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.

Parágrafo Primeiro - O CONTRATADO, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº.8.666/93, sendo-lhe aplicada a multa de mora 10%(dez por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, pela recusa em assinar o contrato ou aceitar outro instrumento equivalente e em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

Parágrafo Segundo - Pelo descumprimento do prazo de execução, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2%(dois por cento), ao dia de atraso, calculada sobre o valor total do objeto solicitado.

Parágrafo Terceiro – O CONTRATADO caso deixe de prestar os serviços, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas no presente contrato e demais cominações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Legislativo do Município de Lima Campos pelo prazo de dois anos, e;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que aplicou a penalidade.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

Parágrafo Quinto - As sanções administrativas previstas nesta Clausula serão aplicadas sem prejuízo das cominações na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Sexto - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10(dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

Parágrafo Sétimo - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Avulsa ou Crédito existente junto ao Legislativo do Município de Lima Campos-MA.

Parágrafo Oitavo - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da Lei.

Parágrafo Nono - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo de duração até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da assinatura deste termo contratual.

A vigência do presente contrato poderá ser prorrogada, nos termos da legislação aplicável à matéria.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.543/0001-48

Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos – Maranhão

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:


A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras/MA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

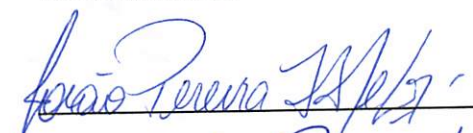
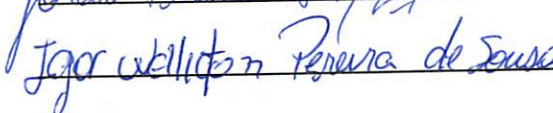
E por estarem justas e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Lima Campos – MA, 11 de fevereiro de 2022.


Câmara Municipal de Lima Campos
Sr. Francisco Aguiar de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal
Contratante


C.M.P. DE SOUZA-ME
Cicero Macário Pereira de Souza
Empresário
Contratado

Testemunhas:

 _____ CPF 44.545.6183-34
 _____ CPF 607.924.353-97

| | | | | | |
|---|-----------------------------|--|---|---|--|
|  Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico | | | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) | | |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio | | | |
| 23800513630 | 2135 | | | | |
| 1 - REQUERIMENTO | | | | | |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará | | | | | |
| Nome: C.M.P. DE SOUZA | | | | | |
| (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) | | | | | |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: | | | | | |
| | | | | Nº FCN/REMP  CEP2100111428 | |
| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO | |
| 1 | 002 | | | ALTERACAO | |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) | |
| | | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | |
| | | 2221 | 1 | ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | |
| CRATO Local 20 Maio 2021 Data | | | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ | | |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR | | <input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA | | | |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável | | | | Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável | |
| DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | 2º Exigência <input type="checkbox"/> | 3º Exigência <input type="checkbox"/> | 4º Exigência <input type="checkbox"/> | 5º Exigência <input type="checkbox"/> |
| | | ____/____/____ Data | | _____ Responsável | |
| DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. | | 2º Exigência <input type="checkbox"/> | 3º Exigência <input type="checkbox"/> | 4º Exigência <input type="checkbox"/> | 5º Exigência <input type="checkbox"/> |
| | | ____/____/____ Data | _____ Vogal | _____ Vogal | _____ Vogal |
| | | Presidente da _____ Turma | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | | | |





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/076.646-8 | CEP2100111428 | 20/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 400.583.793-04 | AURICELIA DE SOUSA | 20/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará





| | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|--|--|-------------------------------------|---|--------------------------------------|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380051363-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO ALUISIO DE SOUZA | | (mãe) MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA | | | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1979 | IDENTIDADE (número) 98029165661 | Orgão Emissor SSP | UF CE | | | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | | | | | | |
| MUNICÍPIO CRATO | | | UF CE | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | Porte | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2247 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL C.M.P. DE SOUZA | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | | | | | | |
| MUNICÍPIO CRATO | UF CE | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 3314707 3314706 3313999 4312600 4311802 | DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL SERVICOS COMBINADOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) | | | | | | | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15004012000161 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF CE | | | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assilente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 80%;"></td> <td style="width: 20%; text-align: center;"> USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO </td> </tr> </table> | | | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO | | | | |
| | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NAO | | | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/05/2021 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 30%; vertical-align: top;"> DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. </td> <td style="width: 70%; vertical-align: top; text-align: center;"> AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO </td> </tr> </table> | | | | DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP210011428



CE08976592



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5579312 em 26/05/2021 da Empresa C.M.P. DE SOUZA, CNPJ 15004012000161 e protocolo 210766468 - 20/05/2021.
Autenticação: F734AA1D588AAA14624938207BF351D9BCD3B6B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.646-8 e o código de segurança JYJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------------------|-------------------------------------|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380051363-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | | | |
| FILIAÇÃO ALUISIO DE SOUZA | | (mãe) MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1979 | IDENTIDADE (número) 98029165661 | Órgão Emissor SSP | UF CE CPF (número) 639.479.003-68 | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | | | | | |
| MUNICÍPIO CRATO | UF CE | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2247 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | | | | |
| NOME EMPRESARIAL C.M.P. DE SOUZA | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | | | | | |
| MUNICÍPIO CRATO | UF CE | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 4329104 4322303 4322301 4321500 4330401 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | | | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15004012000161 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO DO GOVERNADOR <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/05/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100111428



CE08978592



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5579312 em 26/05/2021 da Empresa C.M.P. DE SOUZA, CNPJ 15004012000161 e protocolo 210766468 - 20/05/2021. Autenticação: F734AA1D588AAA14624938207BF351D9BCD3B6B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.646-8 e o código de segurança JYJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



| | | | |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380051363-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILIAÇÃO ALUISIO DE SOUZA | | (mãe) MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1979 | IDENTIDADE (número) 98029165661 | Orgão Emissor SSP | UF CE CPF (número) 639.479.003-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 |
| MUNICÍPIO CRATO | | | UF CE |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2247 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL |
| NOME EMPRESARIAL C.M.P. DE SOUZA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 |
| MUNICÍPIO CRATO | UF CE | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 4399105 4399103 4213800 4222702 4222701 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15004012000161 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF CE |
| USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/05/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100111428



CE08976592



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5579312 em 26/05/2021 da Empresa C.M.P. DE SOUZA, CNPJ 15004012000161 e protocolo 210766468 - 20/05/2021. Autenticação: F734AA1D588AAA14624938207BF351D9BCD3B6B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.646-8 e o código de segurança JYJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|--------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380051363-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | | | | | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA | | | | | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | | | | | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | | | | | | | |
| FILIAÇÃO ALUISIO DE SOUZA | | (mãe) MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA | | | | | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1979 | IDENTIDADE (número) 98029165661 | Orgão Emissor SSP | UF CE CPF (número) 639.479.003-68 | | | | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | | | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO CRATO | UF CE | | | | | | | | |
| Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | <input type="checkbox"/> ENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP | | | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA | | | | | | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | | | | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | | | |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2247 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | | | | | | |
| NOME EMPRESARIAL C.M.P. DE SOUZA | | | | | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | | | | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | | | | | | | |
| MUNICÍPIO CRATO | UF CE | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | | | | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | | | | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 4120400 6621502 8219999 8211300 8121400 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | | | | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15004012000161 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | | | | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | | | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/05/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | | | | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | | | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | | | | | | |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100111428



CE08976592



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5579312 em 26/05/2021 da Empresa C.M.P. DE SOUZA, CNPJ 15004012000161 e protocolo 210766468 - 20/05/2021.
Autenticação: F734AA1D588AAA14624938207BF351D9BCD3B6B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.646-8 e o código de segurança JYJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



| | | | | |
|---|--|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2380051363-0 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | RÉGIME DE BENS (se casado) | | | |
| FILIAÇÃO ALUISIO DE SOUZA | | (mãe) MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1979 | IDENTIDADE (número) 98029165661 | Órgão Emissor SSP | UF CE | CPF (número) 639.479.003-68 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | EMAIL AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | |
| MUNICÍPIO CRATO | | | UF CE | |
| Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 | | | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: | | | | |
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO | EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | |
| EVENTO 2244 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO 2247 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | |
| NOME EMPRESARIAL C.M.P. DE SOUZA | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO LUIZ | | | NÚMERO 60 | |
| COMPLEMENTO | | BAIRRO / DISTRITO ALTO DA PENHA | CEP 63104020 | |
| MUNICÍPIO CRATO | UF CE | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AJSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 8599604 | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/02/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15004012000161 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/05/2021 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | | AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO | | |

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2100111428



CE08976592



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5579312 em 26/05/2021 da Empresa C.M.P. DE SOUZA, CNPJ 15004012000161 e protocolo 210766468 - 20/05/2021.
Autenticação: F734AA1D588AAA14624938207BF351D9BCD3B6B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.646-8 e o código de segurança JYJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/076.646-8 | CEP2100111428 | 20/05/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 400.583.793-04 | AURICELIA DE SOUSA | 20/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5579312 em 26/05/2021 da Empresa C.M.P. DE SOUZA, CNPJ 15004012000161 e protocolo 210766468 - 20/05/2021. Autenticação: F734AA1D588AAA14624938207BF351D9BCD3B6B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.646-8 e o código de segurança JYJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa C.M.P. DE SOUZA, de CNPJ 15.004.012/0001-61 e protocolado sob o número 21/076.646-8 em 20/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5579312, em 26/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 400.583.793-04 | AURICELIA DE SOUSA | 20/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|--|--------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 400.583.793-04 | AURICELIA DE SOUSA | 20/05/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2021, às 08:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/076.646-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF | Nome |
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 26 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5579312 em 26/05/2021 da Empresa C.M.P. DE SOUZA, CNPJ 15004012000161 e protocolo 210766468 - 20/05/2021. Autenticação: F734AA1D588AAA14624938207BF351D9BCD3B6B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/076.646-8 e o código de segurança JYJE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1673177817

NOME
CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
98029165661 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
639.479.003-68 15/07/1979

FILIAÇÃO
ALUISIO DE SOUZA
MARIA DE FATIMA
PEREIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02240935874

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
08/04/2024 04/03/2002



OBSERVAÇÕES
CEARÁ

Cicero macario p. de souza

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1673177817

LOCAL
CRATO, CE

DATA EMISSÃO
11/04/2019

Igor Vasconcelos Ponte
IGOR VASCONCELOS PONTE

80019010550
CE170226425

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO CRATO
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | | | |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|
| INICIO DA ATIVIDADE 06/02/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO 4522261 | CNPJ/CPF: 15J04012000161 | INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23800513630 |
|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|--|

NOME EMPRESARIAL
CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA 63947900368 - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

ATIVIDADE PRINCIPAL
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
8122260 Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS
812220000- 7.13 5.0000% - Imunização e controle de pragas urbanas
812220001- 7.13 5.0000% - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO

| | | |
|-----------------|--------------------------|--------------|
| CEP 63104020 | LOGRADOURO R SAO LUIZ | NÚMERO 60 |
|-----------------|--------------------------|--------------|

| | | | |
|-------------|----------------------------------|--------------------|----------|
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO ALTO DA PENHA | MUNICÍPIO CRATO | UF CE |
|-------------|----------------------------------|--------------------|----------|

| | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO | OPTANTE DO SIMPLES? SIM | TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2021 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO | MEI? SIM | TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL | GRAU DE RISCO BAIXO RISCO |
| REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO | CAEPF . . / - | DATA DE INSERÇÃO / / | |

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.004.012/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/02/2012 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|-------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL C.M.P. DE SOUZA |
|-------------------------------------|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA A&M | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|--------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R SAO LUIZ | NÚMERO 60 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------------|--------------------|----------|
| CEP 63.104-020 | BAIRRO/DISTRITO ALTO DA PENHA | MUNICÍPIO CRATO | UF CE |
|-------------------|----------------------------------|--------------------|----------|

| | |
|---------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (88) 9962-8691 |
|---------------------|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2022 às 11:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.004.012/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2012

NOME EMPRESARIAL
C.M.P. DE SOUZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO LUIZ

NÚMERO
60

COMPLEMENTO

CEP
63.104-020

BAIRRO/DISTRITO
ALTO DA PENHA

MUNICÍPIO
CRATO

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(88) 9962-8691

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2022 às 11:24:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C.M.P. DE SOUZA**
CNPJ: **15.004.012/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:26 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **AFBD.1BC7.1677.C594**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.004.012/0001-61
Razão Social: C M P DE SOUZA
Endereço: R SAO LUIZ 60 / ALTO DA PENHA / CRATO / CE / 63104-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020215000731095706

Informação obtida em 03/02/2022 15:42:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M.P. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.004.012/0001-61
Certidão nº: 4549306/2022
Expedição: 05/02/2022, às 14:58:45
Validade: 03/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M.P. DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.004.012/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202202611538

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| |
|---------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 15004012000161 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2022 ÀS 15:02:16
VÁLIDA ATÉ 06/04/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



PREFEITURA DO CRATO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PREFEITURA DO
CRATO

SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

Nº 0000000541

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

461984 - C.M.P. DE SOUZA

Endereço

R SAO LUIZ, 60

ALTO DA PENHA CRATO-CE CEP: 63104020

No. Requerimento

0000000541/2022

Documento

C.N.P.J.: 15.004.012/0001-61

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressaltando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Otoni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 03/03/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000541





PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000541

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 15.004.012/0001-61
DATA DE EMISSÃO: 02/02/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 03/03/22
CRATO-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/02/22 às 15:10:39

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA 63947900368 - ME Inscrito no CNPJ: sob nº 15.004.012/0001-61, com sede na Rua São Luiz nº 60, Bairro Alto da Penha Crato - CE, prestou serviço conforme descrição a baixo:

A referida empresa prestou serviços de dedetização para controle de pragas urbanas nas dependências do prédio interna e externa da empresa GRÁFICA E EDITORA SANTANA nos anos de 2019 e 2020

informamos ainda, que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória no período dos anos 2019 e 2020, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

Informamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Pedreiras - MA 11 de Fevereiro de 2020



Cleilson dos Santos Santana

**CLEILSON DOS S. SANTANA - ME
CNPJ: 26.666.085/0001-35
Insc. Est.: 12.510.423-5
R. Maneco Rego, Nº 1068 B
Bairro: Centro
CEP: 65.725-000
Pedreiras-MA.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CRATO**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de C.M.P. DE SOUZA, CNPJ nº 15.004.012/0001-61.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

CRATO

Sábado, 5 de Fevereiro de 2022 às 07:50:10

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA 63947900368 - ME | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2380051363-0 | CNPJ 16.004.012/0001-61 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/02/2012 | Data de Início de Atividade 06/02/2012 |
| Endereço Completo: RUA SAO LUIZ 60 - BAIRRO ALTO DA PENHA CEP 63104-020 - CRATO/CE | | | |
| Objeto Social: SERVICOS DE IMUNIZACAO, DEDETIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - DEDETIZADOR | | | |
| Capital: UM REAL | RS 1,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | |
| Status: xxxxxxxx | Situação: ATIVA | | |
| Último Arquivamento: 30/11/2020 | Número: 5507431 | | |
| Ato | 351 - DESENQUADRAMENTO MEI | | |

Fortaleza, 12 de Março de 2021 17:47

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: CICERO MACARIO PEREIRA DE SOUZA

Identidade: 98029165661

CPF: 639.479.003-68

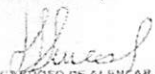
Estado Civil: xxxxxxxx

Regime de Bens: xxxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.
NADA MAIS#

Fortaleza, 12 de Março de 2021 17:47


LENIRA CARROZO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000146023 e visualize a certidão)



21/038.261-9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/038.325-9 | CEP2100060195 | 13/03/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF | Nome |
| 400.583.793-04 | AURICELIA DE SOUSA |

